



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA N.º 47, de 22 dezembro de 2015.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCILIAÇÃO

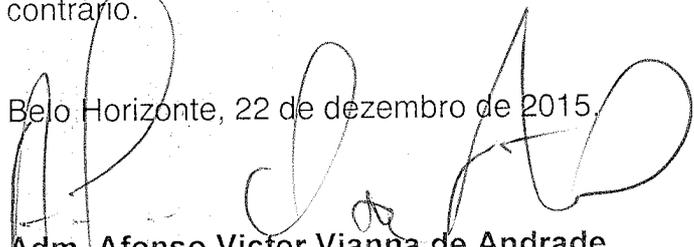
O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais – CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 4.769/65, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 dezembro de 1967, pela Resolução Normativa do CFA n.º 429, de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **42ª Reunião de Diretoria, de 22 de dezembro de 2015.**

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão Especial para Conciliação para negociar os débitos intermediados pela Justiça Federal, através do convênio do CRA-MG com a **UNA**, com os seguintes membros: as empregadas Maria de Fátima Dias Teodoro, Adm. Alessandra Lopes Dias da Silva, Adm. Ludmilla Cazita Evangelista Soares Ad. Edina Aparecida Godinho Cardoso.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2015.


Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente
CRA-MG 2.991